

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS à Ilustríssima Senhora VIRGINIA RAQUEL TAVEIRA E SILVA MENDES FERREIRA, pelos relevantes trabalhos realizados em benefício da sociedade cuiabana.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Ilustríssima Senhora **VIRGINIA RAQUEL TAVEIRA E SILVA MENDES FERREIRA**, pelos relevantes trabalhos realizados em benefício da sociedade cuiabana.

JUSTIFICATIVA

Em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU) assinou o primeiro acordo internacional que afirmava os princípios de reconhecimento às mulheres. No ano de 1975 comemorou-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher e em 1977 o "8 de março" foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

Nesse momento tão relevante, é preciso valorizar a importância da mulher ao romper os paradigmas sociais e ainda ressaltar a grande contribuição para com a comunidade por mulheres que tem um olhar de cuidado com o próximo ao dedicarem suas vidas em projetos sociais e ações que são extremamente significativas para toda a sociedade.

Por essa razão, requero a aprovação da presente moção de aplausos, como justo reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em benefício da sociedade cuiabana pela Senhora **VIRGINIA RAQUEL TAVEIRA E SILVA MENDES FERREIRA**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador

